



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA  
GABINETE DO DEPUTADO TADEU FERNANDES**

**ESTUDOS PROPOSITIVOS SOBRE AS  
NECESSIDADES DOS POLICIAIS MILITARES,  
CIVIS E TÉCNICOS DO ESTADO DA BAHIA.**

**I – PARTE**

**VENCIMENTOS E OUTRAS QUESTÕES FINANCEIRAS**

*“Jamais haverá uma POLÍCIA CIDADÃ  
sem POLICIAIS-CIDADÃOS.”*

*CAPITÃO TADEU FERNANDES  
Deputado Estadual Líder do PSB*

*Salvador/BA, Março/2007.*

## **PORQUE ESTUDO PROPOSITIVO SOBRE VENCIMENTOS DOS POLICIAIS E NÃO PROJETO DE LEI?**

De acordo com o Art. 48 da Constituição Estadual só o Governador do Estado pode apresentar Projeto de Lei que verse sobre “direitos, deveres, garantias, subsídios e vantagens dos policiais militares, bem como as normas sobre admissão, acesso na carreira, estabilidade, jornada de trabalho, remuneração de trabalho noturno e extraordinário, readmissão, limite de idade e condições de transferência para a inatividade...”.

Ainda de acordo com o Art. 78 da mesma constituição, é proibido ao deputado estadual apresentar Emenda a Projeto de Lei de iniciativa do Governador que contenha aumento de despesa.

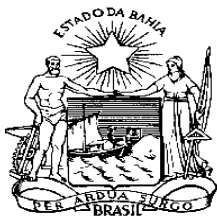
Dentro da Técnica Jurídica, cabe ao deputado estadual apresentar Estudos, Indicações, Moções, Propostas e Sugestões nessas questões para apreciação e decisão do Governador.

Sendo fiel aos meus compromissos com a classe policial e respeitando as normas constitucionais, apresento-lhe o Estudo / Proposta sobre vencimento dos policiais baianos que apresentei ao Governador da Bahia.

A partir de agora o meu dever é cobrar do governo o respeito aos nossos direitos.

Tenha absoluta certeza que cumprirei rigorosamente com este dever!

***CAPITÃO TADEU FERNANDES***  
***Deputado Estadual Líder do PSB***



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA**  
**GABINETE DO DEPUTADO TADEU FERNANDES**

**EXMº Sr. GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**  
**Sr. JAQUES WAGNER**

Senhor Governador,

Em anexo, encaminho à apreciação de V.EX<sup>a</sup>. o Estudo / Proposta sobre os vencimentos dos policiais civis, militares e técnicos do Estado da Bahia.

Informo a V.EX<sup>a</sup>. que a implementação dessas propostas, ainda que gradativamente, é de fundamental importância para a melhoria das condições de trabalho dos policiais e, conseqüentemente, para uma segurança pública melhor para a sociedade.

No aguardo do atendimento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

***CAPITÃO TADEU FERNANDES***  
***Deputado Estadual Líder do PSB***

## **MENSAGEM DO CAPITÃO TADEU**

O papel do parlamentar, na condição de representante da sociedade e de segmentos sociais e profissionais específicos, é o de estudar os problemas que afligem os seus representados, propor soluções e cobrar resultados.

Em outras palavras: o deputado é a ponte entre os eleitores e o governo.

A decisão pela implementação das propostas cabe ao Poder Executivo, que é independente em relação aos Poderes Legislativo e Judiciário.

Pela primeira vez na história da Bahia, as Polícias Militar, Civil e Técnica têm um policial no parlamento dedicando-se, prioritariamente, à causa da segurança pública e dos policiais.

Este trabalho, ora apresentado ao governo, é fruto dos anseios dos policiais baianos e uma clara e evidente demonstração de que o CAPITÃO TADEU está cumprindo com o seu dever e sendo fiel e coerente com tudo que propôs no passado.

Dessa forma, CAPITÃO TADEU inicia o seu mandato de deputado estadual que se conduzirá por no mínimo mais 4 anos.

Em breve, apresentaremos ao governo outras propostas e estamos à disposição de todos os policiais militares, civis e técnicos, buscando propostas e soluções para os nossos problemas.

Boa sorte para todos nós! Conte sempre comigo.

Salvador/BA, março de 2007.

***CAPITÃO TADEU FERNANDES***  
***Deputado Estadual Líder do PSB***

## **NOTA EXPLICATIVA**

Este estudo aqui apresentado foi fruto de um longo debate e uma extensa pesquisa realizada com policiais dos 417 municípios da Bahia.

Os policiais participaram com sugestões pela internet, por carta, telefone e pessoalmente.

Usamos a técnica da “tempestade de idéias” e centenas de propostas foram apresentadas. Algumas impraticáveis, outras ilegais e inconstitucionais. Além de opiniões divergentes entre os diversos segmentos policiais.

Foi difícil “filtrar” centenas de propostas contrárias, com tantos segmentos lutando entre si. Procuramos, assim, aproveitar as sugestões possíveis, legais, constitucionais e, também, conciliatórias, de forma que todas as categorias fossem contempladas, sem perder a unidade, a coerência, a união entre os policiais e as polícias e, principalmente, o maior interesse da sociedade: o de termos uma polícia eficiente e voltada para garantir a PAZ nas comunidades.

Com a apresentação destas propostas ao governador da Bahia, estou cumprindo com o meu papel de parlamentar: ser o elo entre a classe policial e o governo da Bahia.

***CAPITÃO TADEU FERNANDES***  
***Deputado Estadual Líder do PSB***

# **I - INTRODUÇÃO**

Há décadas que os policiais baianos estão convivendo com um modelo de segurança pública ineficiente, elitista e discriminador.

A falta de perspectiva entre os profissionais de segurança é real e o desestímulo é crescente, provocando um baixo rendimento na prestação de serviço de segurança à sociedade, crescendo, assim, os índices de violência e criminalidade.

A sociedade não pode conviver com esse quadro, e os policiais precisam ser motivados para melhorar suas condições psico-sociais e prestarem um bom serviço à população.

O novo governo foi eleito com a esperança de ser o vetor a implantar as mudanças tão necessárias e desejadas.

Na condição de único parlamentar eleito com os votos majoritários da classe policial e com a simpatia da população pelas idéias de melhoria da segurança pública, tenho o dever de tomar a iniciativa de estudar os problemas e apresentar propostas, esse é um dos objetivos do meu trabalho.

Sabemos das dificuldades que o governador JAQUES WAGNER terá para solucionar todos os problemas rapidamente, mas temos a esperança e a forte convicção de que os problemas serão debatidos a partir deste documento e solucionados gradativamente na medida do possível.

A classe policial, agora, tem um rumo e um representante parlamentar consciente de todos os problemas da categoria que buscará incessantemente as soluções para as questões pendentes.

## **II – DO RESULTADO DOS ESTUDOS**

Após profunda análise de todas as sugestões dos policiais, podemos reuni-las em seis grupos, com os respectivos percentuais de prioridade:

- 1º - Salário, com 45,62% das indicações.
- 2º - Condições de trabalho, com 20,23% das indicações.
- 3º - Plano de carreira, com 17,05% das indicações.
- 4º - Educação, com 7,67% das indicações.
- 5º - Saúde, com 5,97% das indicações.
- 6º - Condições sociais, com 3,41% das indicações.

O resultado dessa pesquisa de opinião dos policiais evidencia o alto grau de consciência dessa classe especial de servidores públicos, que não se preocupou apenas com os salários, mas, também, com as condições de trabalho para poder prestar uma segurança melhor a todos os cidadãos.

Essa é uma nova polícia que nasce, com policiais participando dos processos decisórios e preocupados com o bem-estar da população.

Neste trabalho, estamos apresentando a 1ª parte referente aos salários dos policiais. Nas próximas edições, apresentaremos o resultado dos estudos dos demais grupos de prioridades citadas, anteriormente, como: condições de trabalho, plano de carreira, educação, saúde e condições sociais.

## **III – DA QUESTÃO SALARIAL**

### **AUMENTO SALARIAL**

45,62% das sugestões dos policiais fizeram referência à melhoria dos seus salários.

É compreensiva essa aflição dos policiais, pois a dignidade e estabilidade de uma família dependem de um bom salário para suprir as necessidades básicas como saúde, alimentação, habitação, educação, vestuário, transporte, lazer, cultura e etc.

A profissão policial é típica do Estado, só este pode formar, manter e empregar esses profissionais.

Assim, por ser extremamente onerosa e delicada a formação de policiais é importante o investimento do Estado em salários a fim de que esses profissionais não abandonem a carreira e migrem para outras áreas de trabalho, reduzindo efetivos policiais nas ruas e gerando insegurança para a sociedade.

Os salários baixos vigentes não atraem para o concurso de admissão da Polícia Militar, indivíduos mais qualificados que poderiam agregar conhecimento, melhorando, assim, a segurança pública sem comprometer a qualidade da seleção.

Com a qualidade da seleção comprometida, o curso de formação fica, naturalmente, insatisfatório, o que implicará em policiais com graves deficiências na atuação profissional.

Um bom salário representará uma seleção adequada, contribuindo para uma boa formação e, conseqüentemente, um excelente policial a serviço da sociedade.

O Estado só poderá exigir dedicação exclusiva do policial se oferecer salários compatíveis com tal exigência, esse é outro aspecto importante para contribuir com a segurança pública.

Policiais que dividem sua força de trabalho entre o Estado e a iniciativa privada (leia “bico”), como forma de complemento salarial, não produzirão o suficiente para garantir uma boa segurança à sociedade.

O aumento salarial dos policiais é uma medida de extrema necessidade e urgência para podermos iniciar um processo de melhoria da segurança pública.

### **DAS PROPOSTAS**

#### **1º) SUBSÍDIO.**

O art. 144, § 9º da Constituição Federal estabelece que o SUBSÍDIO é a forma de se remunerar os policiais.

Obtém-se o SUBSÍDIO somando o SOLDO (salário básico) a todas as gratificações, formando uma única parcela.

Com essa medida, respeita-se a nossa lei maior, obrigação de todos, e o governo estará resolvendo uma série de problemas, tais como:

- Injustiça entre os policiais, pois com a gratificação, uns ganham mais do que outros no mesmo cargo/posto/graduação. Ocorre, também, a violação dos princípios da hierarquia e da disciplina, essenciais para a estrutura policial militar, civil ou técnico, quando um subordinado ganha mais do que seu superior.
- Os descontos incidem sobre o vencimento bruto do policial, mas as gratificações de forma injusta recaem, apenas, sobre o pequeno soldo.
- O SUBSÍDIO acabará com a histórica e sistemática discriminação salarial contra os policiais aposentados. Criar uma gratificação para os policiais da ativa deixando de contemplar os inativos é inaceitável.
- O SUBSÍDIO garantirá a independência funcional do policial, que poderá trabalhar sem medo de perder a gratificação por represália de superiores insatisfeitos com sua atuação profissional.

Ademais, a Constituição Federal determina essa providência, e por força da lei ela deve ser cumprida sem questionamentos. Não se pode desrespeitar os direitos constitucionais de quem tem o dever de fazer cumprir a lei. Esta é no mínimo uma atitude temerária.

## **2º) Como segunda opção, enquanto não forem viabilizados os estudos de implantação do SUBSÍDIO, propomos:**

- A equiparação do salário básico e soldo ao salário mínimo.  
Essa providência é importante e deve ser cumprida, visto que foi objeto de proposta do atual governo durante a campanha eleitoral de 2006.
- Regulamentação e pagamento da GAP IV e V, para os policiais civis, militares e técnicos.  
Essa providência já deveria ter sido tomada em Setembro de 1997, quando entrou em vigor a “Lei da GAP”. Infelizmente os governos PAULO SOUTO – CÉSAR BORGES – PAULO SOUTO descumpriram essa determinação legal.  
Como já foi dito, é perigoso descumprir a lei em relação aos “agentes da lei”.  
Aliás, essa foi a causa principal da greve dos policiais civis e militares em 2001, e ainda, assim, não foi resolvida.
- Extensão do pagamento da GAP para os policiais inativos, porquanto esta medida é amparada pela Lei nº 7.990/2001, Art. 121 (Estatuto dos Policiais Militares), que determina a aplicação de qualquer benefício concedido aos policiais da ativa aos inativos. Esta ação também teria o efeito de reparar a injustiça perpetrada contra aqueles que contribuíram no passado com a manutenção da segurança pública na Bahia  
Devo ressaltar que alguns policiais aposentados já estão recebendo a GAP por decisão judicial, enquanto os demais estão na iminência de recebê-la também pela mesma via.  
É justo, então, que o governo, em um gesto de boa vontade com os nossos queridos veteranos, adiante a GAP que já está prestes a ser concedida pela justiça.  
Registro, também, que alguns aposentados (reserva na Polícia Militar) recebem a GAP por decisão administrativa.  
Propomos urgência no pagamento da GAP aos inativos para que ainda possam em vida ver os seus direitos respeitados.
- **GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
Em agosto de 1997 o governo Paulo Souto, ilegalmente, extinguiu a Gratificação de Habilitação. A referida gratificação não poderia ter sido extinta para os policiais militares formados até agosto de 1997 porque se tratava de Direito Adquirido.  
A justiça vem corrigindo essa ilegalidade gradativamente, pois alguns Policiais Militares já estão recebendo a gratificação.  
Propomos, então, que o governo se antecipe à justiça e estenda a Gratificação de Habilitação aos policiais que ainda não a receberam.
- **DAS e DAI.**  
Muitos policiais, hoje, são injustiçados, pois exercem funções de direção e assessoria, mas não recebem a devida gratificação que alguns policiais, civis, militares e técnicos em funções correspondentes recebem.  
O fato de alguns policiais receberem vencimentos menores do que outros exercendo funções semelhantes e, até mesmo, iguais de direção e assessoramento gera distorções graves.  
Como exemplo da mencionada injustiça, enquadram-se Comandantes de Pelotões e de Destacamento Policial nos critérios de direção e assessoria que não recebem gratificações, dentre outros.  
Deve-se chamar, também, a atenção para dois fatos gravíssimos que precisam ser corrigidos urgentemente:

1º) A distribuição de DAS e DAI para uns policiais em detrimento de outros tem gerado problemas de ordem disciplinar, ferindo gravemente os princípios basilares das corporações policiais.

Veja, por exemplo, que nas unidades das Polícias devido à previsão de poucos DAS e DAI e utilizando o argumento de que essas gratificações são para “cargos de confiança”, policiais menos antigos estão sendo nomeados para funções que se sobrepõem a funções exercidas por colegas mais antigos.

Esse argumento não procede porque estamos sob a égide da hierarquia e disciplina, que não pode ser subvertida pelos “cargos de confiança”.

Persistindo esse quadro, a hierarquia e a disciplina serão regras em extinção nas corporações policiais.

2º) Muitos policiais estão na iminência de serem transferidos para a reserva e ainda não obtiveram a estabilidade no símbolo (DAS e DAI).

Se permanecer esse quadro, muitos policiais irão para a inatividade percebendo cerca de 30% do que percebia na ativa.

Não podemos permitir que isso aconteça, sob pena de condenarmos o futuro de muitos policiais, os quais não terão condições de sustento digno na velhice quando mais precisarão.

Propomos a revisão urgente das condições de distribuição e estabilidade dos DAS e DAI nas Polícias Militar, Civil e Técnica.

### **3º) GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE**

O art. 102 da Lei 7.145/97 estabelece o direito dos policiais militares à gratificação de insalubridade e periculosidade.

Curiosamente, o governador Paulo Souto regulamentou através do Decreto n.º 9.967 de 06/04/2006, o direito à periculosidade dos servidores públicos civis e deixou de regulamentar esses mesmos direitos para os servidores militares, denotando uma absurda discriminação contra estes últimos.

Como não enquadrar toda a atividade policial como perigosa? Como não considerar a atividade dos bombeiros militares como perigosa e/ou insalubre?

Propomos que essa segregação seja corrigida ao classificar as atividades perigosas e insalubres dos policiais e bombeiros militares nos mesmos moldes dos servidores civis.

### **4º) HORAS EXTRAS**

A Lei da GAP garante aos policiais civis, militares e técnicos uma jornada de trabalho de 40 horas semanais para o policial que recebe a GAP III e 30 horas semanais para quem recebe a GAP II.

Considerando uma escala mensal, temos que interpretar que existem meses com 4 semanas e meses com 5 semanas, o que significa que em média o mês tem 4,5 semanas.

Multiplicando-se 40 horas semanais pela média de 4,5 semanas no mês, iremos encontrar 180 horas de trabalho por mês. Esse é o entendimento da justiça.

Assim, a escala de serviço não pode ultrapassar 180 horas no mês. Havendo a necessidade de uma jornada maior deve-se pagar as horas extras ou compensar com folga, na mesma proporção, no mês seguinte.

Em outras palavras: se um policial trabalhar 192 horas em um mês, deve-se pagar 12 horas extras ou então escalá-lo 168 horas no mês seguinte, como forma de compensação.

Existem registros de policiais que chegam a trabalhar até 96 horas extras mensais, sem a correspondente remuneração chamada “HORAS EXTRAS”.

Propomos o respeito à carga horária de trabalho prevista em lei, sob pena de ferir os direitos dos policiais.

## **5º) ESCALONAMENTO SALARIAL**

A hierarquia e disciplina são as bases das organizações policiais.

Por hierarquia entende-se a escala de classes existente entre as diversas graduações, postos e cargos.

É necessário, também, instituir uma significativa diferença salarial entre os diversos cargos, postos e graduações, de modo a criar uma “hierarquia salarial”. Dessa forma as promoções se tornarão atraentes e por conseqüência haverá o aumento de interesse no acesso aos diversos cursos de formação e aperfeiçoamento.

Sem a diferença salarial não haverá interesse em crescer na escala hierárquica e por conseguinte a desvalorização da carreira militar.

Como sugestão, propomos 20% no mínimo de diferença salarial entre as graduações e, também, 20% entre os postos e demais níveis e classes.

## **6º) FIM DA COBRANÇA DO PLANSERV SOBRE GANHOS EXTRAS DOS POLICIAIS**

O PLANSERV é um plano de saúde, que oferece seus serviços de acordo com o valor pago mensalmente.

Não é justo, que a cobrança incida sobre ganhos extras, como por exemplo, horas extras. Partindo-se do princípio de que os serviços médicos não são diferenciados em razão de uma mensalidade maior, essa variação na contribuição do policial não deve acontecer.

Propomos que o valor da mensalidade do PLANSERV seja fixo, eliminando-se de vez os descontos sobre ganhos extras tais como, horas extras, 13º salário, férias etc.

## **7º) GRATIFICAÇÃO PARA MOTORISTA DE VIATURA.**

O Estado não forma motoristas para conduzir as viaturas, simplesmente se aproveita dos policiais que são condutores habilitados, obrigando-os a conduzi-las sem direito a recusa, alegando necessidade do serviço.

Não obstante serem condutores das viaturas, esses policiais investem por conta própria no processo de habilitação e renovação da CNH; além de terem total responsabilidade sobre o veículo e quando se envolvem em acidentes são obrigados a indenizar os prejuízos.

Em outras palavras: os policiais motoristas têm maior responsabilidade do que os demais policiais e nada ganham por isso.

Deve-se criar uma gratificação a fim de compensar os riscos inerentes à função que os policiais motoristas/motociclistas enfrentam. Igual providência deve ser aplicada aos condutores de veículos do Corpo de Bombeiros e pilotos das aeronaves da Polícia Militar.

Outra proposta é fazer com que o Estado arque com o custo dos laudos e exames para a renovação da CNH dos policiais condutores de veículos oficiais.

## **8º) AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

O auxílio alimentação não é parte integrante do vencimento dos policiais, mas, sim, um recurso básico para propiciar condição de trabalho.

Sem o auxílio alimentação os policiais trabalham com fome ou se humilham mendigando em lanchonetes e restaurantes, uma indignidade para a classe policial.

Os policiais da capital já recebem o auxílio alimentação, mas, de forma injusta, o valor é inferior ao de outras categorias de servidores públicos.

Tratando-se de policiais militares do interior, a situação é pior, pois eles não recebem o auxílio alimentação e nem todos têm acesso aos ranchos dos quartéis.

Outro grave problema que deve ser corrigido é o não pagamento do auxílio alimentação para os 10 dias vendidos das férias pelos policiais ao Estado. Propomos o reajuste do auxílio alimentação, equiparando o seu valor ao dos demais servidores e a extensão do benefício aos policiais do interior, que estão sendo discriminados em relação aos de Salvador.

## **9º) AUXÍLIO ACIDENTE**

Em 1997, através da Lei 7.145, art. 102, § 2º, g), o então governador Paulo Souto criou o auxílio acidente para atender as necessidades dos policiais feridos em serviço.

Até hoje, 10 anos depois, o governo não regulamentou a medida.

Essa omissão governamental fere aos mais elementares princípios dos Direitos Humanos, porque são inúmeros os policiais feridos em serviço, abandonados pelo Estado.

Sugerimos a imediata regulamentação do auxílio acidente.

## **10º) PRECATÓRIOS E OUTRAS DÍVIDAS DO ESTADO PARA COM OS POLICIAIS.**

Ao longo dos anos o Estado descumpriu deliberada e sistematicamente os direitos dos policiais militares, civis e técnico.

Esse desrespeito, inclusive, foi uma das grandes causas da greve dos policiais em 2001.

Alguns policiais ingressaram na Justiça e ganharam as questões, outros ainda esperam a decisão final da Justiça.

O Estado, apesar da prevalência que tem sobre os indivíduos, não pode ficar à margem da lei, como ficou nesses últimos 16 anos.

Esse mau exemplo dos governantes do passado gerou policiais desmotivados, e a consequência foi o aumento da violência na sociedade. É inaceitável o desrespeito aos direitos dos profissionais que têm o dever de zelar pelos direitos dos cidadãos.

O governo deve pagar os direitos dos policiais, mesmo que ainda estejam tramitando na Justiça.

### **Proposta:**

Todo policial sabe que o Estado não tem recursos suficientes para pagar todas as suas dívidas de uma só vez, mas é possível que através de um cronograma e acordos o governo resgate as suas dívidas com os policiais. Apenas para lembrar temos:

- A diferença da GAP II para a GAP III;
- A diferença da Gratificação de Habilitação;
- As férias e licenças não gozadas;
- A diferença da GAP para os inativos;
- A diferença dos 33% da GAP, cujo acordo precisa ser revisto;
- Etc.

Propomos que os inativos mais idosos tenham preferência e urgência, em conformidade com o Estatuto do Idoso, para que possam, ainda em vida, gozarem dos seus direitos.

## **11º) AUXÍLIO TRANSPORTE**

Todo trabalhador tem direito ao vale transporte para garantir o deslocamento residência-trabalho-residência.

Então, o policial militar também faz jus ao auxílio transporte para garantir a ida ao trabalho e o retorno para casa.

Na capital do nosso Estado, os policiais militares e civis têm garantido esse auxílio através do SMART CARD. Sendo que o Estado nada paga pelo SMART CARD dos policiais, quando deveria.

No interior da Bahia, a situação é grave. Por necessidade do serviço e conveniência do Estado, muitos policiais são transferidos para cidades diferentes daquelas em que residem, dificultando o seu deslocamento sem que recebam qualquer auxílio para custear o seu transporte. Essa postura do Estado não é justa, muito menos digna.

O não pagamento do auxílio transporte tem gerado uma grave situação de risco para os policiais, que, por falta de recursos, ficam fardados à beira de rodovias em busca de “carona”, tornando-se alvos fáceis para os criminosos.

Até mesmo os policiais do interior que trabalham e residem na mesma cidade têm dificuldades de deslocamento de suas residências até os postos de serviço, pois saem para o trabalho com recursos próprios, reduzindo mais ainda o seu salário.

**Proposta:**

Regulamentar e pagar o auxílio transporte para os policiais da capital e interior.

**12º) MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DO PLANSERV**

O atendimento realizado pelo Planserv é deficiente. No interior do Estado, praticamente, não existe em muitas cidades.

A deficiência do Planserv força os policiais ao pagamento de consultas, atendimento e realização de exames em clínicas particulares. Essa deficiência gera gastos e contribui para o baixo poder aquisitivo da classe.

**Proposta:**

Melhoria e ampliação da rede de atendimento do Planserv.

Ampliação dos serviços médico-odontológico da Polícia Militar, Civil e Técnico.

Obs.: Em breve, indicaremos as localidades onde o atendimento do Planserv é deficitário.

**13º) PLANO DE CARREIRA**

Todo trabalhador necessita de um plano de cargos e salários como estímulo pessoal e profissional.

Os planos de carreira nas polícias baiana precisam de atualização urgente.

Temos policiais com até 25 anos sem uma única promoção. Essa realidade desmotiva os profissionais, acarretando uma baixa produtividade na segurança do cidadão.

Outra questão coligada à falta de um plano de carreira é a perda salarial, com a promoção o policial ganha um aumento de salário. Mas a delonga no processo de promoção prejudica esse aumento salarial.

**Proposta:**

Revisão do plano de carreira para agilizar o fluxo vertical nos diversos postos, graduações e classes nas Polícias Militar, Civil e Técnico.

Obs.: Em breve estudaremos, discutiremos e apresentaremos propostas concretas para os planos de carreira dos policiais.

**14º) GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE POLICIAL PARA OS ASPIRANTES A OFICIAL PM**

A Lei nº 7.145, de 19/08/1997, (Lei da GAP) no art. 4º extinguiu a graduação de ASPIRANTES A OFICIAL PM.

Porém o Art. 9º, inciso II, da Lei nº 7.990, de 27/12/2001 (Estatuto do Policial Militar), recriou a graduação de ASPIRANTE A OFICIAL PM.

Após essa recriação, surgiu um impasse no que se refere ao pagamento da GAP III para o aspirantado. Na verdade, é apenas uma questão de interpretação, pois a “Lei da GAP” é clara no nosso entendimento sobre os critérios para o pagamento da GAP II e GAP III.

Propomos acrescentar à “Lei da GAP” a graduação de Aspirante a Oficial PM, evitando transtornos financeiros aos aspirantes.

**15º) URV**

Os servidores públicos estaduais dos Poderes Legislativo e Judiciário tiveram seus vencimentos reajustados pela URV.

Os servidores e membros do Ministério Público, também, foram beneficiados pela URV. É justo, portanto, que a correção dos vencimentos de todos os servidores do Poder Executivo, inclusive os policiais militares, civis e técnicos sejam beneficiados pela URV.

## **16º) INDENIZAÇÃO POR FÉRIAS E LICENÇAS NÃO GOZADAS**

Todo servidor público tem direito a férias e licenças prêmio.

Nas polícias, por carência de efetivo, há muitos anos, o aumento da demanda do serviço impõem, para a maioria dos policiais, o cerceamento dos direitos referidos.

O Estado, oportunamente, reconheceu o direito de muitos que não tiveram acesso a tais benefícios e através de indenizações, fez justiça somente a alguns policiais

Propomos que o Governo dê continuidade ao pagamento dessas indenizações àqueles que têm direito e ainda não foram contemplados.

## **CONCLUSÃO**

Os policiais da Bahia, civis, militares e técnicos esperam, apenas, o reconhecimento do valor da profissão e o respeito aos seus direitos previstos nas Constituição Federal e Estadual, na Lei da GAP e demais leis.

O cumprimento da Lei é o mínimo que os policiais civis, militares e técnicos esperam e merecem do Estado.

Salvador/BA, Março de 2007.

***CAPITÃO TADEU FERNANDES***  
***Deputado Estadual Líder do PSB***